



COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/PB

DELIBERAÇÃO Nº 007/2017 – (CED-CAU/PB)

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/PB, reunida ordinariamente em João Pessoa (PB), na sede do CAU/PB, no dia 10 de abril de 2017, nos termos dos dispositivos legais vigentes, e

Considerando a discussão sobre a estratégia de atuação para combate à Reserva Técnica,

DELIBEROU:

Acompanhar a sugestão do relator pela aprovação do texto, após apreciação das sugestões dos demais conselheiros presentes, que será encaminhado como convite a alguns lojistas no intuito de dialogar sobre a valorização do Projeto de Arquitetura e a Ética na relação entre lojistas, clientes e profissionais regulados por este Conselho. Uma reunião posterior entre os conselheiros da CED será agendada para que seja discutido o alinhamento de postura para a reunião proposta pelo Coordenador sobre a política de valorização profissional e para definir a data da realização dessa reunião junto à 6 lojistas: Florence, Oficina Granito, Portobello, Espaço A, Artefacto e Stiluz

A Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/PB, conforme determina os arts. 42 e 43 do Regimento Interno do CAU/PB, de 08 de fevereiro de 2013, neste ato submete a presente deliberação à apreciação e decisão final do Plenário do CAU/PB.

João Pessoa-PB, 10 de abril de 2017.

SILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO
Coordenador

CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE
Membro

RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL
Membro

VALDER DE SOUZA FILHO
Membro